



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 20 de Outubro de 2021 Ano XXIV Nº 5612

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 046/2021-SEDUC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de servidor público municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 005.2021/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 024/2021-SEDUC, de 13 de agosto de 2021, da Exma. Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, Secretária Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município nº 5569, de 13 de agosto de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 1264, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 5537, de 29 de junho de 2021, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 115/2021, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2021.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 0089 / 2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP / Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN nº 589/2021 - SEADFIN/SESP/PMJN, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. EDINALDO APARECIDO COSTA MOURA, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.593-34 e portador do RG nº XXXXX617, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN, nível ocupacional DAS-1, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), perfazendo o valor de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 480,63 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.403,13 (dois mil quatrocentos e três reais e treze centavos), com a finalidade de entrega do Convênio de Municipalização nº 81/2021 e para tratar de assuntos de interesse do DEMUTRAN, na sede do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2021, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - A viagem será com carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0090/20 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP / Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN nº 589/2021 - SEADFIN/SESP/PMJN, de 18 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. REGYS DOS SANTOS SEGUNDO, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.023-04 e portador do RG nº XXXXXX24318, ocupante do cargo de DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEMUTRAN, nível ocupacional DAS-5, lotado no Departamento Municipal de Trânsito, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o valor de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 1.196,88 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de entrega do Convênio de Municipalização nº 81/2021 e para tratar de assuntos de interesse do DEMUTRAN, na sede do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2021, na cidade de Fortaleza - CE.

Art. 2º - A viagem será com carro oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0091 /20 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 605/2021 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. DANIEL LUCAS MATIAS, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.373-66 e portador do RG nº XXXXXX4047501, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, nível ocupacional DAS-2, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.532,00 (um mil quinhentos e trinta e dois reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 1.915,00 (um mil novecentos e quinze reais), com a finalidade de comparecer ao curso de "Capacitação para Profissionais do Projeto Areninhas", de 26 a 28 de outubro de 2021, e visita técnica ao Centro de Treinamento do Ceará Esporte Clube, no dia 29 de outubro de 2021, na cidade de Fortaleza- CE.

Art. 2º - A viagem será com passagens de ônibus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0092 /20 2 1 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV nº 605/2021 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. LEANDRO SAVIO OLIOTA RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.366-16 e portador do RG nº XXXX204, ocupante do cargo de EDUCADOR FÍSICO, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 1.149,00 (um mil cento e quarenta e nove reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.436,25 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com a finalidade de comparecer ao curso de "Capacitação para Profissionais do Projeto Areninhas", de 26 a 28 de outubro de 2021, na cidade de Fortaleza- CE.

Art. 2º - A viagem será com passagens de ônibus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

P O R T A R I A N º 0093 /2021 - S E F I N

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 0160/2021 de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. WILSON SOARES SILVA, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.453-87 e portador do RG nº XXXXXX00429, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, nível ocupacional DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), no valor total de R\$ 1.922,50 (um mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 480,63 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 2.403,13 (dois mil quatrocentos e três reais e treze centavos), com a finalidade de participar de visita técnica na Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 0094/2021 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, nº 0160/2021 de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ESTÊVÃO LIMA ARRAIS, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.013-81 e portador do RG nº XXXXXXXX66433, ocupante do cargo de DIRETOR DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, nível ocupacional DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 239,38 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 1.196,88 (um mil cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), com a finalidade de participar de visita técnica na Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE), na cidade de Florianópolis - SC, nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - A viagem será com passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2021.

PAULO ANDRE PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO. DUPLICIDADE DE PAGAMENTO. IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF N 4198/2021

REQUERENTE: JOSE UMBERTO BRITO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 096.632.978-32

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 28255

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por divergência de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO de valores pagos em DUPLICIDADE. Durante a análise do processo, verificou-se que o promovente tem direito a RESTITUIÇÃO, uma vez que ficou comprovado o pagamento em duplicidade. No entanto, ficou faltando o requerente apresentar o endereço residencial atualizado. Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO de forma CONDICIONADA à apresentação do documento faltante, qual seja: comprovante de endereço atualizado, nos termos do art. 299 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Nacional

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. INCORPORAÇÃO DE EMPRESAS. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 4246/2021

REQUERENTE: J. GONDIM COM. DE PERFUMES E COMESTICOS LTDA

CPF/CNPJ: 15.480.295/0002-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1122793

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETOE OLIVIERA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por divergência de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, período de 2019 a 2021, sob o argumento que a empresa está inativa. Foi juntado aos autos todos os documentos para apreciação do pleito, inclusive, o Contrato Social comprovando a incorporação da empresa, assim como o pedido de baixa da inscrição federal e municipal. Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, nos termos do art. 539 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Nacional).

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. TEMPLOS RELIGIOSOS. GARANTIA CONSTITUCIONAL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 4375/2021

REQUERENTE: DIOCESE DO CRATO

CPF/CNPJ: 07.386.659/0051-36

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para obtenção de IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. Nos termos do Art. 150, VI, alínea b, da Constituição Federal: *Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre: templos de qualquer culto.* Corroborando com a Carta Magna segue o art. 20 da Lei complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal): *é vedado ao município instituir imposto sobre templos de qualquer culto.* Desde modo, como o processo foi instruído com todos os documentos fundamentais para análise do pleito, conforme o art. 243, II da LC 93/2013, o requerimento foi DEFERIDO.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO - TLL. BITRIBUTAÇÃO. DEFERIMENTO CONDICIONADO.

PROCESSO JIF Nº 6294/2021

REQUERENTE: ALBATROZ COM. E DISTRI. DE LIVROS EIRELI

CPF/CNPJ: 15.692.105/0001-26

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1554062

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVIERA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por divergência de votos.

Trata-se de Requerimento para IMPUGNAR TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO -TLL. Durante a análise do processo verificou-se que a empresa requereu ALVARÁ PROVISÓRIO, ano 2017, assim quando o prazo expirou não requereu novo alvará. Foi comprovado que o endereço da empresa é no município de Campinas/ SP; deste modo, comprova-se a BITRIBUTAÇÃO. Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, mas CONDICIONADO à apresentação dos documentos que faltam, quais sejam: comprovante atualizado do representante da empresa, assim como cópia da procuração para o representante do requerente. Informa ainda que, como o valor da impugnação ultrapassa o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o processo segue para o Conselho de Recurso Fiscal, em recurso de ofício.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL. RESTITUIÇÃO. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 5393/2021

REQUERENTE: LOURIVAL SILVA

CPF/CNPJ: 020.583.243-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 19549

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Trata-se de Requerimento para RESTITUIÇÃO DE VALORES PAGOS EM DUPLICIDADE. No entanto, o promovente não instruiu o processo com todos documentos essenciais para apreciação do pleito, assim como restou dúvidas acerca de quem suportou o encargo financeiro. Posto isto, o requerimento foi INDEFERIDO, segundo o art. 265 e o art. 306 da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal).

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI.
DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 6003/2021

REQUERENTE: JOAQUIM SALVIANO GOMES NETO

CPF/CNPJ: 837.167.773-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1005016

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de
votos.

Trata-se de Requerimento para ISENÇÃO DE IMPOSTO
DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI. No entanto, o
promovente requereu a DESISTÊNCIA DO REQUERIMENTO.
Posto isto, a desistência foi homologada por este órgão julgador, nos
termos do art. 51, da Lei nº 9.784/99.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.
ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO
DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -
ITBI. SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.
ÚNICO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº 6499/2021

REQUERENTE: ROBERTA GREICY SANTOS GONÇALVES

CPF/CNPJ: 004.630.283-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6648

RELATOR: FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO
OLIVIERA

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de
votos.

Trata-se de Requerimento para ISENÇÃO DE IMPOSTO
DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -ITBI; assim como a
restituição do IMPOSTO, uma vez que o valor foi pago. Posto isto, o
requerimento foi DEFERIDO, visto que o processo foi instruído
com todos os documentos fundamentais para o seu trâmite
procedimental, nos termos do art. 409, da Lei Complementar 93/
2013 (Código Tributário Municipal).

Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



**EDITAL N º 07/2021 DE PREMIAÇÃO - PARA ESPAÇOS E POLOS DE CULTURA- "MEU MANO" - LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

	Nome	Nº de Inscrição	CPF	Parecer	Observação
01	Terezinha Maria De Jesus Araujo	On-1495631758	719.628.403-87	Inabilitada	PROPONENTE TEM DÉBITOS MUNICIPAIS COMO CONSTA NO ITEM 3.7.20 DO EDITAL CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25
02	<u>Mestre Cicero Di Mauricio</u>	On-98226113	630.112.473-15	Inabilitado	Proponente não anexou o comprovante de situação cadastral, conforme pedido no item 3.7.19
03	Phelipe Victor De Melo	On-1074846616	066.583.793-35	Inabilitado	PROPONENTE TEM DÉBITOS MUNICIPAIS COMO CONSTA NO ITEM 3.7.20 DO EDITAL NÃO CONSTA CERTIDÃO ESTADUAL, CONFORME O ITEM 3.7.21 INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.7.25.
04	Mestranda Malandrinha	On-1178127430	008.725.263-56	Inabilitada	Anexo VI - Declaração de Autoria e Autorização de Execução, falta a assinatura do proponente

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA



05	Maria Janiele De Souza	On-153933443	035.363.743-28	Inabilitada	INEXISTÊNCIA DE CONTA BANCÁRIA, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 3.7.25.
06	Francleide Santos De Oliveira	On-453018369	031.971.853-07	Habilitada	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
07	Francisco Ferreira De Freitas Filho	On-184145809	07.196.461/0001-20	Inabilitado	Certidão com débitos municipais ativo edital 3.7.20
08	Tainah Amaral De Siqueira	On-190309536	058.382.703-90	Habilitada	Cumpriu todos os requisitos do edital
09	Fernanda Moreno Alves	On-1965744522	051.444.723-03	Habilitada	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
10	Ricardo Felix Pereira	On-2065756971	626.370.513-29	Inabilitado	Não consta a parte de trás do RG com os dados
11	Alexsandro Da Silva Santana	On-2014290454	078.163.853-40	Habilitado	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
12	HERLANIA BATISTA GALDINO	On-1827787775	011.327.913-24	Inabilitada	Certidão com débitos municipais ativo edital item 3.7.20 Certidão negativa de tributos estaduais, documento anexado contém número diferente do CPF do proponente, conforme o item 3.7. 21 Não foi anexado a Certidão negativa de

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO
CULTURA TURISMO

					tributos federais, conforme pedido no item 3.7.22
13	Gabriel Angelo de Luna Silva	On-2080357246	059.062.763-51	Habilitado	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
14	Francisca Verônica de Araújo Batista	On-2105928098	040.721.213-20	Habilitada	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
15	<u>Marcondes de Araújo</u>	On-1522530960	060.597.233-81	Inabilitado	Cópia da cédula de Identidade civil ilegível, de acordo com o item 3.7.16. Cópia do CPF está ilegível, de acordo com o item 3.7.17.
16	Maria Júlia da Silva Pereira	On-1845738624	632.427.853-04	Habilitada	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
17	<u>Carla Thais Pereira Dos Santos</u>	On-595691679	050.811.283-41	Inabilitada	CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25
18	<u>Maria das Dores Lima Costa</u>	On-1478733046	625.018.533-00	Inabilitada	CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25
19	José Renato Cirino de Moraes	On-803050190	012.305.413-30	Inabilitado	Certidão federal e estadual está no nome de outro proponente. CPF não é do mesmo. Não consta pis/pasep certidão trabalhista não é no nome do proponente estando em desacordo com o que pede o edital.

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

20	João Paulo Rodrigues dos Santos	On-478281626	625.637.023-64	Inabilitado	Conta bancária em desacordo com o edital 3.7.25
21	Raquel Bernardino dos Santos	On-238982037	047.113.083-42	Inabilitada	Conta bancária em desacordo com o edital 3.7,25
22	João Victor	On-485738894	072.655.713-71	Inabilitado	Ausência da certidão municipal 3.7.20 certidão estadual inelegível 3.7.21 ausência da certidão de débitos trabalhistas 3.7.24
23	Luciano Barbosa Apolinario	On-861846867	020.450.693-03	Inabilitado	Certidão negativa de débitos municipais, documento anexado consta débitos perante o município, de acordo com o item 3.7.4 CNPJ com menos de dois anos de abertura Falta informar, se a conta bancária jurídica
24	Manasses Lima de Santana	On-537520910	326.913.193-34	Inabilitado	Ausência do pis/pasep/nit como está no edital 3.7.23
25	Geraldo Francisco Araújo	On-244496366	312.600.123-87	Inabilitado	Conta bancária em desacordo com o edital 3.7.25
26	Willams Oliveira do Nascimento	On-1426567781	022.665.443-57	Inabilitado	Proponente anexou a certidão de

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DO CULTURA TURISMO



					negativa de débitos municipais ao invés da certidão negativa de tributos federais, conforme o item 3.7.22 Conta bancária em desacordo com o edital 3.7,25
27	Francisco Vieira dos Santos	On-262978458	914.454.183-04	Inabilitado	O proponente foi contemplado no edital da lei Aldir Blanc no exercício anterior em 2020 de acordo com o artigo nono inciso primeiro do decreto nº 10.464/2020 que fala não serão selecionados proponentes que foram contemplados anteriormente no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmos beneficiários.
28	Luciano Oliveira	On-893907181	754.788.973-53	Inabilitado	Conta bancária em desacordo com o edital 3.7,25
29	<u>Mirela Rijo Ferreira</u>	On-415885295	076.944.123-80	Habilitada	PROPONENTE APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL.
30	Josivan Lima dos Santos	On-468180662	016.990.443-17	Inabilitado	O proponente foi contemplado no edital da lei Aldir Blanc no exercício anterior em 2020 de acordo com o artigo nono inciso primeiro do decreto nº 10.464/2020 que fala não serão selecionados proponentes que foram contemplados anteriormente no intuito

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



					de evitar que os recursos se concentre nos mesmos beneficiários.
31	CICERO AYRON GONÇALVES PINHEIRO	On-560894869	028.833.553-80	Inabilitado	CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25
32	Luanderson Matheus de Araujo	On-1003939582	077.960.613-23	Inabilitado	CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25
33	Marcelo Augusto Araújo	On-1052238091	064.120.633-07	Inabilitado	CONTA BANCÁRIA ESTÁ EM DESACORDO COM O EDITAL 3.7.25 CPF- DOCUMENTO ANEXADO, NÃO É UM DOCUMENTO OFICIAL.
34	Josivan Lima dos Santos	On-1071250471	016.990.443-17	Inabilitado	O proponente foi contemplado no edital da lei Aldir Blanc no exercício anterior em 2020 de acordo com o artigo nono inciso primeiro do decreto nº 10.464/2020 que fala não serão selecionados proponentes que foram contemplados anteriormente no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmos beneficiários. Inscrição duplicada
35	Josivan Lima dos Santos	On-1196027957	016.990.443-17	Inabilitado	O proponente foi contemplado no edital da lei Aldir Blanc no exercício anterior em 2020 de acordo com o artigo nono inciso primeiro do decreto nº

secult@juazeiro.ce.gov.br

Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier

Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

					10.464/2020 que fala não serão selecionados proponentes que foram contemplados anteriormente no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmos beneficiários.
36	CÍCERO JOSÉ MACHADO CASADO DE ARAÚJO	On-1348780540	915.964.753-15	Inabilitado	A pessoa jurídica indicada pelo proponente, para recebimento do recurso, já foi contemplado no edital da lei Aldir Blanc no exercício anterior em 2020 de acordo com o artigo nono inciso primeiro do decreto nº 10.464/2020 que fala não serão selecionados proponentes que foram contemplados anteriormente no intuito de evitar que os recursos se concentre nos mesmos beneficiários.

secult@juazeiro.ce.gov.br
 Núcleo de Arte Educação e Cultura Marcos Jussier
 Rua Antônio Valter Honorato Teles S/N -Bairro José Geraldo da Cruz

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE
COMODOTADO

Extrato do Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças. Partes: o Município de Juazeiro do Norte e a empresa EASY CONSIG SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Direitos de uso, em regime de COMODATO, do Sistema EASYCONSIG - SOFTWARE DE GESTÃO DE AVERBAÇÃO ELETRÔNICA DE CONSIGNAÇÃO para administração de margem financeira consignável em folha de pagamento dos servidores, em consonância com a legislação que rege a matéria, fornecendo solução de tecnologia informatizada para geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do COMODATÁRIO. Do Fundamento Legal: Decreto Lei Nacional nº 1.046, de 02 de janeiro de 1950; da Lei Nacional nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003; do Decreto Nacional nº 8.690, de 11 de março de 2016; artigo 579 do Código Civil de 2002, sujeitando-se também às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 1993 e demais normas pertinentes, e nos credenciamentos celebrados entre o COMODATÁRIO e as Entidades Consignatárias, para fins de processamento de consignações em folha de pagamento. Signatários: José Tarso Magno Teixeira da Silva e João Rodolfo Barbosa.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2021.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Reabertura e Continuação de Licitação - O Pregoeiro Oficial da Câmara municipal de Juazeiro do Norte-Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Outubro de 2021, às 14:00 horas será a reabertura e continuação da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 2021.09.22.01-CM, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ, e que o resultado do Credenciamento e demais fases será realizada na data acima prevista. Maiores informações e entrega de cópia de documentos referente a licitação, na sala das licitações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Manoel Pires 471, Jose Geraldo da Cruz. CEP. 63.040-660, Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2141-6791 - Juazeiro do Norte/Ceará, Em 19 de Outubro de 2021. André Pitther de Menezes Pinheiro - Pregoeiro Oficial da CMJN.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICON. 2021.04.27.2.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE.

VALOR ADITIVADO: R\$ 16.752,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º-I da Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela MP 926, de 20 de março de 2020, conforme previsão na Cláusula Quarta - item 4.3 do Contrato Original.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI.

SIGNATÁRIOS: Paulo André Pedroza de Lima e Silvanete Dantas de Araujo.

DATA: 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.08-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA. Objeto: Aquisição de material hospitalar esportivo, Equipamentos diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Marcus dos Santos Teixeira.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.08-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material hospitalar esportivo, Equipamentos diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.295,00 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.

Data de Assinatura do Contrato: 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22-0021

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.12.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa SIGMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Academia Popular, com instalação e 12 meses de garantia, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Almir Silva Pinheiro Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 22 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.02.24-0002

Extrato do 2º (Segundo) Aditivo. Pregão Nº 2021.02.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.02.24-0003

Extrato do 2º (Segundo) Aditivo. Pregão Nº 2021.02.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.02.24-0001

Extrato do 2º (Segundo) Aditivo. Pregão Nº 2021.02.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito Municipal e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a setores diversos da Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: e:Francisco Carlos Macedo Tavares e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO

CONTRATO Nº 2021.02.24-0004

Extrato do 2º (Segundo) Aditivo. Pregão Nº 2021.02.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: aquisição de botijões e recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Fundamentação Legal: art. 65, inc. II, alínea 'd' da lei 8.666/93. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cláudia Neri Coelho Machado.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.15-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.04.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOR MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos Hospitalares, para atender necessidades de ações de enfrentamento do novo coronavírus no âmbito do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 348.246,83 (trezentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Eduardo Dall Accua dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELLI. Objeto: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as Escolas da Educação Infantil da rede pública de ensino Municipal do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 314.673,75 (trezentos e quatorze mil seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Felipe Borella Costacurta.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.20-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.09.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de diversos materiais para modernização do Banco de Alimentos pertencente ao Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 3.426,00 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Karen Cristiane Ribeiro Stanichski.

Data de Assinatura do Contrato: 20 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.09.02.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ASTOR STAUDT COM.DE PROD. EDUCATIVOS EIRELI. Objeto: Aquisição de material esportivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 112.819,47 (cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Astor Staudt.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DX COMPUTADORES LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e João Renato Pereira Freire.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.21-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.10.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.125,75 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Setembro de 2021.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreilino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.10.07-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.17.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de consultório odontológico portátil, para atender as necessidades de pacientes em unidade domiciliar e hospitalar do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 13.090,00 (treze mil noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e José Aker.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.06.17.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa de lavanderia industrial especializada em processamento de roupas (desinfecção, alvejamento, engomagem e embalagem) incluindo o fornecimento e reposição de peças do enxoval e entrega das roupas limpas com o controle de rastreabilidade do enxoval, para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.312.271,36 (dois milhões trezentos e doze mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Otávio Batista de Carvalho Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de Setembro de 2021.